



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

# DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO



### SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....01/01  
Aditivo de Contrato.....01/08

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2911001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2911001/2019 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTRATADA(O): ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de campo de futebol de areia na sede do Município de São Mateus do Maranhão - MA VALOR TOTAL: R\$ 140.916,83 (cento e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0217.278130062.1.114 Construção e Rec. de Quadras e Centros Desportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 140.916,83 VIGÊNCIA: 29 de Novembro de 2019 a 28 de Janeiro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1212001/2019 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 010/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CONTRATADA(O): ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS EM CONCRETO NAS VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.495.513,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0207.154510071.1.195 Pavimentação de Vias, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.495.513,52 VIGÊNCIA: 12 de Dezembro de 2019 a 11 de Março de 2020 DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190210/201901

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20190210/201901 ORIGEM.: PREGÃO Nº PP 017/2019 CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA(O): ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO.: Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão- MA VALOR TOTAL.: R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R\$ 79.728,00 VIGÊNCIA.: 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 15 de Maio de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190211/201901

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190211/201901 ORIGEM.: PREGÃO Nº PP 017/2019 CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA(O): IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME OBJETO.: Prestação de serviços

de licença e cessão de direito de uso de software integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão- MA VALOR TOTAL.: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R\$ 81.400,00 VIGÊNCIA.: 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 15 de Maio de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190209/201901

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20190209/201901 ORIGEM.: PREGÃO Nº PP 017/2019 CONTRATANTE.: CONTRATADA(O): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO CONTABIL LTDA OBJETO.: Prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado na Gestão Municipal de interesse do Município de São Mateus do Maranhão- MA VALOR TOTAL.: R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R\$ 42.570,00 VIGÊNCIA.: 15 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA ASSINATURA.: 15 de Maio de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801001/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2801001/2020 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 013 2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATADA(O): ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a reforma de praças públicas do Município de São Mateus do Maranhão - MA VALOR TOTAL: R\$ 519.193,09 (quinhentos e dezenove mil, cento e noventa e três reais e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 0801.154520002.1.029 Construção, Recuperação de Praças e Jardins, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 519.193,09 VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20200023/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20200023/2020 ORIGEM.: PREGÃO Nº 002 2019 SRP CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): B C RODRIGUES OBJETO.: Aquisição de Equipamentos e Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Mateus do Maranhão/MA VALOR TOTAL: R\$ 102.725,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1701.103020013.2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 90.000,00, Exercício 2020 Atividade 1701.103020013.2.036 Manutenção Assist. Hosp. e Amb. Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 12.725,00 VIGÊNCIA.: 06 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 DATA DA ASSINATURA.: 06 de Janeiro de 2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190079/201901

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190079/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado

por CLEYTON FERREIRA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RIVELINO FARIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 004.563.353-31, com sede na Av. Coelho, nº04, Timbauba, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por RIVELINO FARIAS DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1901.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE RIVELINO FARIAS DOS SANTOS CPF 004.563.353-31 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190080/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190080/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATA NTE, e FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF 408.914.453-15, com sede na R. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 798, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, representada por FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0701.082440003.2.027 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA LIMA CPF 408.914.453-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190087/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190087/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCIELIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CAUANNA RABELLE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF 606.283.483-04, com sede na, São Mateus do Maranhão-MA, representada por CAUANNA RABELLE PEREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1701.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data

de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE CAUANNA RABELLE PEREIRA DA SILVA CPF 606.283.483-04 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186145/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186145/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da matriz, nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec. de Adm. Finanças e Planejamento, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IVONETE LIMA NUNES, inscrito(a) no CPF 655.697.173-15, com sede na Av. Rodoviária, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por IVONETE LIMA NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE IVONETE LIMA NUNES CPF 655.697.173-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190081/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190081/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CUNHA, inscrito(a) no CPF 077.444.473-87, com sede na Rua Para, nº08, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1901.082430016.2.060 Manutenção da Proteção Social Especial, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE MARIA DAS GRAÇAS SOUZA CUNHA CPF 077.444.473-87 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des.

Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BELQUIOR GOMES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF 449.644.123-34, com sede na Rua Viçosa, nº324, São Mateus do Maranhão/MA, CEP 65470-000, representada por BELQUIOR GOMES DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE BELQUIOR GOMES DE AGUIAR CPF 449.644.123-34 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190088/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190088/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO, inscrito(a) no CPF 040.792.263-65, com sede na , São Mateus do Maranhão-MA, representada por ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1801.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ITAMAR LUCAS LACERDA ARAGÃO CPF 040.792.263-65 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BELQUIOR GOMES DE AGUIAR, inscrito(a) no CPF 449.644.123-34, com sede na Rua Viçosa, nº324, São Mateus do Maranhão/MA, CEP 65470-000, representada por BELQUIOR GOMES DE AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE

VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE BELQUIOR GOMES DE AGUIAR CPF 449.644.123-34 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190085/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190085/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MANOEL GOMES DA SILVA, inscrito(a) no CPF 280.906.163-72, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº1178B, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MANOEL GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1801.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE MANOEL GOMES DA SILVA CPF 280.906.163-72 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na PRAÇA DA MATRIZ Nº42, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Sec Mun de Finanças e Des. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE DE RIBAMAR GOMES LIMA JUNIOR, inscrito(a) no CPF 029.167.913-70, com sede na Av. Antônio P. Aragão, nº830, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JOSE DE RIBAMAR GOMES LIMA JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciando nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE JOSE DE RIBAMAR GOMES LIMA JUNIOR CPF 029.167.913-70 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190086/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190086/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na

Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e THIAGO RABELO ARAÚJO, inscrito(a) no CPF 048.901.143-86, com sede na Av. Piqui, nº234, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por THIAGO RABELO ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1701.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE THIAGO RABELO ARAÚJO CPF 048.901.143-86 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/201802**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/201802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 42, Centro, representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças e Desenv. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IRANEIDE DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF 376.527.103-91, com sede na Av: Rodoviária, 587-A, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por IRANEIDE DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0207.041220002.2.130 Manutenção, Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE IRANEIDE DE CARVALHO CPF 376.527.103-91 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186153/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186153/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EVALDO DO CARMO MATOS, inscrito (a) no CPF 237.307.903-82, com sede na Rua Primavera, nº264, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por EVALDO DO CARMO MATOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0210.082440017.2.064 Manutenção da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE RAILSON PEREIRA BENIGNO CPF 008.703.933-83 CONTRATADO(A).

RA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE EVALDO DO CARMO MATOS CPF 237.307.903-82 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190083/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190083/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av Antonio Pereira Aragão, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO RODRIGUES BRITO, inscrito(a) no CPF 128.233.503-06, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, nº203, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por ANTONIO RODRIGUES BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1901.082440018.2.065 Manutenção do Programa Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE ANTONIO RODRIGUES BRITO CPF 128.233.503-06 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, Sec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e RAILSON PEREIRA BENIGNO, inscrito(a) no CPF 008.703.933-83, com sede na Av. São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por RAILSON PEREIRA BENIGNO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103050178.2.048 Erradicação e Controle Doenças - ECD TFVS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE RAILSON PEREIRA BENIGNO CPF 008.703.933-83 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, Sec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRA-

TANTE, e MARCELA CRISTINA SILVA NUNES, inscrito(a) no CPF 043.002.993-40, com sede na , São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MARCELA CRISTINA SILVA NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.955 Manutenção Municipal de Saúde -FMS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE MARCELA CRISTINA SILVA NUNES CPF 043.002.993-40 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 41, Centro, representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças e Desenv. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSÉ DA SILVA AGUIAR, inscrito(a) no CPF 292.180.393 - 34, com sede na , São Mateus do Maranhão-MA, representada por JOSÉ DA SILVA AGUIAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0301.041220010.2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Finanças e Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE JOSÉ DA SILVA AGUIAR CPF 292.180.393-34 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190136/201901**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190136/201901 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na , representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças e Desenv. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSE CARLOS ARAÚJO DE ASSIS, inscrito(a) no CPF 834.804.713-15, com sede na Rua Primavera, nº182, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JOSE CARLOS ARAÚJO DE ASSIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude, Cien., Tecnologia e Inov. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E

por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE JOSE CARLOS ARAÚJO DE ASSIS CPF 834.804.713-15 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, Sec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GEOVANE SILVA DE CASTRO, inscrito(a) no CPF 054.816.433-91, com sede na R. POÇO, Nº 33, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por GEOVANE SILVA DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0208.103010013.2.955 Manutenção Municipal de Saúde -FMS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE GEOVANE SILVA DE CASTRO CPF 054.816.433-91 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENILCE MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DIAS, inscrito(a) no CPF 476.164.073-15, com sede na AV. RODOVIÁRIA, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por ENILCE MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ENILCE MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DIAS CPF 476.164.073-15 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014701**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019014701 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS, inscrito(a) no CPF 023.001.793-26, com sede na RUA DO ESPORTE S/N, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por

HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1701.103010013.2.037 Manutenção do Piso de Atenção Básica-PAB, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE HAILTON CARLOS AGUIAR DE ASSIS CPF 023.001.793-26 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/201802**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/201802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MANOEL GOMES DA SILVA, inscrito (a) no CPF 280.906.163-72, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº1178B, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MANOEL GOMES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE MANOEL GOMES DA SILVA CPF 280.906.163-72 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/201802**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/201802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, inscrito(a) no CPF 847.979.673-15, com sede na Rua da Granja, nº622, Airton Sena, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por FRANCISCO DE LIMA SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para

que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE FRANCISCO DE LIMA SOUSA CPF 847.979.673-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOSENILSON DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito(a) no CPF 810.542.703-68, com sede na Rua Veneza, nº2, Bispo, São Luís-MA, CEP 65000-000, representada por JOSENILSON DOS SANTOS MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE JOSENILSON DOS SANTOS MONTEIRO CPF 810.542.703-68 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/201802**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/201802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MIGUEL BORGES LEAL, inscrito(a) no CPF 256.116.313-04, com sede na Rua primavera, CENTRO, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por MIGUEL BORGES LEAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE MIGUEL BORGES LEAL CPF 256.116.313-04 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/201802**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/201802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEDRO VERÍSSIMO DA COSTA, inscrito(a) no CPF 029.474.983-72, com sede na Av. Antônio Pereira Aragão, nº4, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por PEDRO VERÍSSIMO DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato,

consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE PEDRO VERÍSSIMO DA COSTA CPF 029.474.983-72 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186155/201802**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186155/201802 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, 701, Centro, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Sec. Mun. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. SOCIAL E EDUCACIONAL-JESUS NO PROXIMO, inscrito(a) no CNPJ 09.003.850/0001-18, com sede na Rua Cristo Rei, nº30, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por CLEA MARIA SILVA LUZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 17 de Dezembro de 2018 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE ASSIST. SOCIAL E EDUCACIONAL-JESUS NO PROXIMO CNPJ 09.003.850/0001-18 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/201801**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001 -01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS, inscrito(a) no CNPJ 00.767.2 41/0001-60, com sede na Rua do Esporte, nº400, Centro, São Mateus do Maranhão-MA, CEP 65470-000, representada por JARED FERREIRA LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0209.123610007.2.052 Manutenção do Fundamental FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO

MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MATEUS CNPJ 00.767.241/0001-60 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186123/201801**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20186123/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 41, Centro, representado por Atanildo Pereira de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças e Desenv. Econômico, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NIELZA OLIVEIRA BARROS, inscrito(a) no CPF 657.997.393-53, com sede na RUA SAO PEDRO, S/N, PIQUI, São Mateus do Maranhão-MA, representada por NIELZA OLIVEIRA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0215.041220002.2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Juventude, Cien., Tecnologia e Inov. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ(MF) 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE NIELZA OLIVEIRA BARROS CPF 657.997.393-53 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190094**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190094 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001 -01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, Secretária Municipal Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.948.612/0001-64, com sede na AV. UM - QDA. 13, 26 RESIDENCIAL PIRAMEDE, CENTRO, Raposa-MA, CEP 65138-000, representada por CLODOALDO CORREA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 0209.123650007.1.175 Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 16 de Dezembro de 2019 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.948.612/0001-64 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2308003/201801**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2308003/201801 O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.829.344/0001-50, com sede na Av. Castelo Branco, nº224 - Sala: A, representado por LUCELIA MARTINS DA COSTA, Sec. Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PRIME PRESTADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.059.965/0001-20, com sede na AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND. VIA LA TOUCHE, COHAJAP, São Luís-MA, CEP 65072-455,

representada por LEITON FEIRTOSA DE SÁ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, 23 de Dezembro de 2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 13.829.344/0001-50 CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município  
Poder Executivo  
Praça Matriz, 42 - Centro  
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão  
*Prefeito Municipal*

Aldelucia Miranda Aragão  
*Secretaria de Administração*

Site: [www.saomateus.ma.gov.br](http://www.saomateus.ma.gov.br)